387/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS. 04
DPA

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4207 *, DE* 10 *DE* janeiro *DE* 2014 .

*Ementa:* Dá denominação a logradouro público Municipal Rua Doralice Pinto dos Santos.

*Art. 1º* - Passa a denominar-se oficialmente Rua Doralice Pinto dos Santos, o logradouro público municipal conhecido como "Rua L", localizado no bairro Loteamento Jardim Roselândia, nesta cidade.

*Art. 2°* - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,* 10 de janeiro de 2014.

*JONASTONIAN MARINS AGUIAR*
*PREFEITO*

Autor: VEREADOR CLÀUDIO JOSÈ DA SILVA CRUZ